



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PROJETO OFICINA DE ROBÓTICA

O professor Anderson Luiz Fernandes Perez, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 13/2024/PROEX** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **OFICINA DE ROBÓTICA**.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **uma vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 13/2024/PROEX.
- 1.2. O projeto de extensão **OFICINA DE ROBÓTICA** tem por objetivo oferecer cursos de programação, eletrônica e robótica para alunos do ensino fundamental e médio.
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende a elaboração de material didático, acompanhamento e ministração de aulas nos cursos a serem ofertados no âmbito do projeto **OFICINA DE ROBÓTICA**.

### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de **01/03/2025 a 31/12/2025**.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.
- 3.5. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.6. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.7. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.
- 3.8. Possuir conhecimentos em eletrônica e programação em microcontroladores.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 04/02/2025 até 10/02/2025 por meio do e-mail [anderson.perez@ufsc.br](mailto:anderson.perez@ufsc.br) ou [anderson.lfp@gmail.com](mailto:anderson.lfp@gmail.com), anexando os seguintes documentos:  
I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo B);  
II - Histórico escolar atualizado;  
III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e  
IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site [larm.ufsc.br](http://larm.ufsc.br) no dia 11/02/2025 e os candidatos serão informados via e-mail.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).
- 5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.4. Compete ao coordenador do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

### 6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada presencialmente na sala 117 do Bloco C2 da Unidade Jardim das Avenidas, nos seguintes dias e horários: 13/02/2025 (quinta-feira) das 08 às 12h e 14/02/2025 (sexta-feira) das 08h às 12h.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 17/02/2025 no site (página de divulgação) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Araranguá, 03 de fevereiro de 2025.

Prof. Anderson Luiz Fernandes Perez  
Coordenador do Projeto Oficina de Robótica

**ANEXO A**  
**CRONOGRAMA**

| <b>Data</b>                                                                                 | <b>Evento</b>                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/02/2025                                                                                  | Divulgação do edital.                                                                                             |
| 04/02/2025 até 10/02/2025                                                                   | Período de inscrição das candidaturas.                                                                            |
| 11/02/2025                                                                                  | Divulgação das inscrições deferidas. A divulgação ocorrerá no site <a href="http://larm.ufsc.br">larm.ufsc.br</a> |
| 13/02/2025 (quinta-feira)<br>das 08 às 12h e 14/02/2025<br>(sexta-feira) das 08h às<br>12h. | Entrevista com os candidatos que tiverem a inscrição deferida na primeira etapa.                                  |
| 17/02/2025                                                                                  | Divulgação do resultado final.                                                                                    |
| 01/03/2025 a 31/12/2025                                                                     | Vigência da bolsa de extensão.                                                                                    |

**ANEXO B**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE UM BOLSISTA PARA O  
PROJETO OFICINA DE ROBÓTICA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_ (1º ao 10º)

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)